

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Requerimento nº , de 2004.
(Do Sr. Asdrubal Bentes)**

Solicita sejam convidados o Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito de Curionópolis-PA, o Sr. Josimar Elízio Barbosa, presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp), a Sra. Verônica Campos Lima, Representante da empresa Phoenix Gems do Brasil Ltda. e o Engº de Minas Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, para prestarem esclarecimentos sobre o contrato firmado para a exploração mecanizada de rejeitos da Serra Pelada.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito de Curionópolis-PA, o Sr. Josimar Elízio Barbosa, presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp), a Sra. Verônica Campos Lima, Representante da empresa Phoenix Gems do Brasil Ltda. e o Engº de Minas Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral para prestarem esclarecimentos sobre o contrato firmado entre essa empresa e a Coomigasp para a exploração mecanizada de rejeitos da Serra Pelada.

JUSTIFICATIVA

A convite do Sr. Josimar Elízio Barbosa, Presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada e do Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis-PA, participei da cerimônia de assinatura do contrato firmado entre aquela cooperativa e o grupo Phoenix Gems do Brasil Ltda. para a exploração dos **rejeitos** da Serra Pelada. A empresa, numa primeira etapa, pretende investir 40 milhões de dólares americanos. E numa segunda etapa, quando for concedido alvará pelo DNPM para a exploração do subsolo, mais de 200 milhões.

O DNPM, que possui, desde 1990, pedido de alvará da cooperativa para exploração do ouro de Serra Pelada, afirmou em nota publicada nos jornais de minha terra que o contrato celebrado entre a cooperativa e aquela empresa não teria valor jurídico.

Portanto, tendo em vista que pairam dúvidas entre os garimpeiros sobre o número dos que serão beneficiados com esse contrato, principalmente depois da manifestação contrária do DNPM, e considerando que é de fundamental importância a alocação de recursos para que a família garimpeira volte a exercer de fato o seu direito sobre a área de Serra Pelada é que, como representante do povo brasileiro, compete-nos averiguar a veracidade dos fatos. Requeiro, pois, que, ouvidos meus doutos pares, sejam convidados os representantes supracitados a comparecer a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre o contrato firmado para a exploração dos rejeitos de Serra Pelada.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2004.

Deputado ASDRÚBAL BENTES